 <b>Universidade Federal da Bahia</b>		<b>Sistema de Desenvolvimento Institucional</b> PO - Procedimento Operacional		
<b>Unidade</b> Superintendência de Educação a Distância				
<b>Processo</b> Abertura de curso EaD junto à CAPES	<b>Identificação</b> PO/SEAD/12	<b>Versão</b> 01	<b>Nº de folhas</b> 1 de 4	

### Glossário de Termos e Siglas

**CAE** – Conselho Acadêmico de Ensino

**CAPES** – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

**CAPEX** – Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão

**EaD** – Educação a Distância

**PPC** – Projeto Pedagógico do Curso

**SEAD** – Superintendência de Educação a Distância

**SIPAC** – Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

**SISUAB** – Sistema de Informação da Universidade Aberta do Brasil

### I. OBJETIVO

Orientar sobre o trâmite na UFBA para submeter PPC de graduação e/ou pós-graduação *lato sensu* EaD aos editais de fomento da UAB.

### II. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

**Decreto Nº 5.800, de 8 de junho de 2006** – Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB.

**Portaria Nº 183, de 21 de outubro de 2016** – Regulamenta as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos(às) participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB)

**Portaria Nº 15, de 23 de janeiro de 2017** – Altera a portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, que regulamenta as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos(às) participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada, no âmbito do SisUAB.

#### Regimento Geral e Estatuto da UFBA

**Regimento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação** – Normatiza a atividade de ensino de graduação e de pós-graduação *stricto sensu* na Universidade Federal da Bahia.

### III. RESPONSABILIDADES

- **CAPES** – Lançar edital; avaliar o PPC e divulgar resultados.
- **SEAD** – Divulgar edital; encaminhar PPC à CAPES; organizar documentação recebida e encaminhar à CAPES; avaliar viabilidade e definir Polos para oferta de cursos;
- **Unidade Universitária** – Elaborar o PPC; cadastrar PPC no SIPAC e organizar documentação; encaminhar à SEAD o PPC.

<b>Elaborado por</b> Rodrigo Malvar e Iracema Lemos	<b>Aprovado por</b> Márcia Rangel	<b>Data</b> 29/11/2021
--	--------------------------------------	---------------------------

<b>Processo</b> Abertura de curso EAD junto à CAPES	<b>Identificação</b> PO/SEAD/12	<b>Versão</b> 00	<b>Nº de folhas</b> 2 de 4
--	------------------------------------	---------------------	-------------------------------

#### IV. PROCEDIMENTOS

Anterior ao processo de aprovação dos cursos junto à CAPES há um processo de aprovação e registro de curso na UFBA. Esses procedimentos estão disponíveis para consulta na página de manuais da UFBA: <https://supad.ufba.br/manual-procedimentos>

1. CAPES lança edital de fomento a cursos EaD.
2. SEAD divulga edital na UFBA por meio de ofício circular, site da SEAD e de reuniões com as Unidades Universitárias.
3. Unidade Universitária interessada em ofertar curso EaD elabora o PPC e toma as providências necessária(s) para sua aprovação junto à UFBA.

Os PPCs são aprovados pela Congregação da Unidade Universitária e, pelo CAE no caso de cursos de graduação, ou pelo CAPEX nos casos de cursos de pós-graduação *lato sensu*. O trâmite para criação de curso de graduação e pós-graduação *lato sensu* na UFBA pode ser consultado em: <https://supad.ufba.br/manual-procedimentos>

4. Unidade Universitária cadastra processo no SIPAC, anexa documentos e encaminha à SEAD.

Para cadastro do processo no SIPAC, deve ser utilizada uma das tipologias abaixo:

Cursos de graduação: 121.2 - CRIAÇÃO DE CURSOS. CONVERSÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO

Cursos de pós-graduação lato sensu: 141.2 - CRIAÇÃO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

Os documentos a serem encaminhados à SEAD são:

- a) Ata de aprovação da Congregação da Unidade Universitária;
- b) Ata de aprovação do Conselho pertinente (CAE, no caso de graduação, e CAPEX, no caso de curso *lato sensu*);
- c) PPC;
- d) Outros documentos, quando previstos no edital da UAB vigente.

5. SEAD organiza documentos recebidos e encaminha à CAPES as propostas de cursos.

Devem ser encaminhados todos os documentos citados na etapa 4. O encaminhamento é feito através do SisUAB e é enviado para a CAPES via e-mail.

6. CAPES avalia propostas e divulga resultado dos cursos aprovados.

Na divulgação são disponibilizadas as seguintes informações:

- a) Cursos aprovados;
- b) Número de vagas por Polo;
- c) Lista de Polos aptos a receber os cursos;
- d) Datas de início dos cursos.

7. SEAD e as Coordenações dos Cursos aprovados avaliam viabilidade e definem os Polos para oferta dos cursos a partir da lista disponibilizada pela CAPES.

Fim do processo.

<b>Elaborado por</b> Rodrigo Malvar e Iracema Lemos	<b>Aprovado por</b> Márcia Rangel	<b>Data</b> 29/11/2021
--	--------------------------------------	---------------------------

<b>Processo</b> Abertura de curso EAD junto à CAPES	<b>Identificação</b> PO/SEAD/12	<b>Versão</b> 00	<b>Nº de folhas</b> 3 de 4
--	------------------------------------	---------------------	-------------------------------

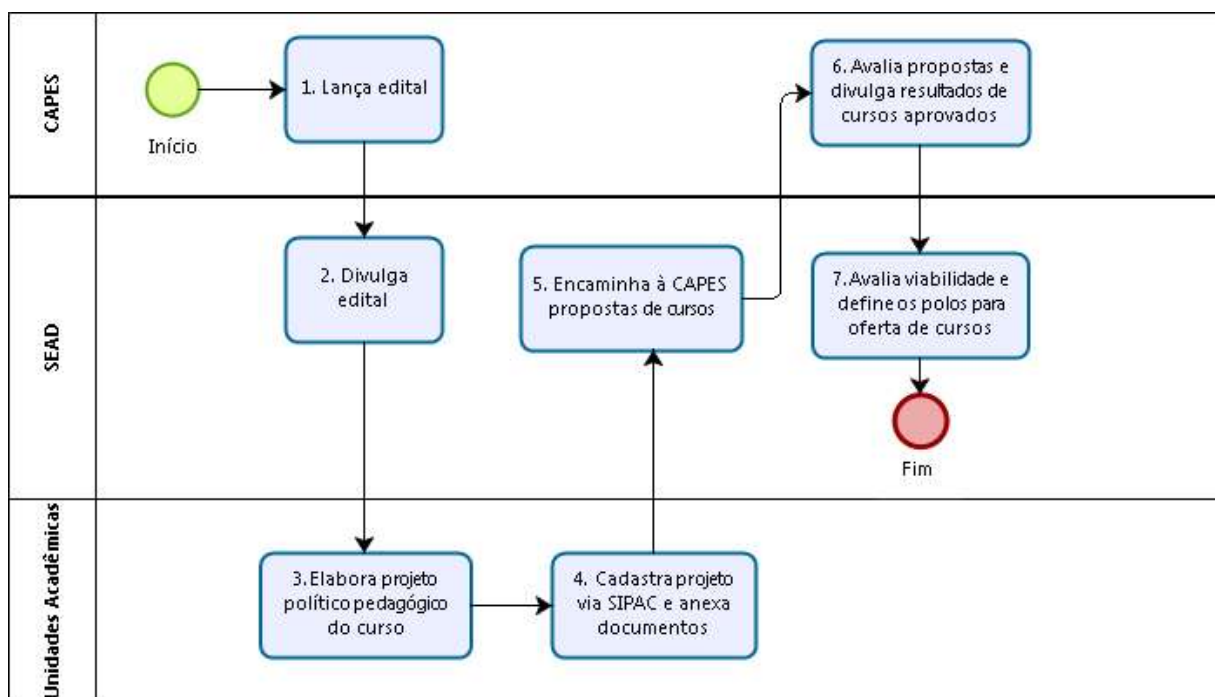
## V. FORMULÁRIOS E MODELOS CORRELATOS

➤ Não se aplica.

## VI. CONTROLE DE REGISTROS

Nome do Registro	Código	Responsável pela coleta	Indexação	Acesso	Tipo de Arquivo	Local de Arquivo	Tempo de Retenção	Disposição

## VII. FLUXOGRAMA



Powered by  
**bizagi**  
Modeler

## VIII. CONTROLE DE REVISÕES

Revisão	Data	Histórico das Revisões	Item(ns) Revisado(s)	Revisado por
00	29/04/2019	Elaboração do documento	Todos	Márcia Rangel
01	29/11/2021	Atualizaçã e revisão	Todos	Márcia Rangel

<b>Elaborado por</b> Rodrigo Malvar e Iracema Lemos	<b>Aprovado por</b> Márcia Rangel	<b>Data</b> 29/11/2021
--	--------------------------------------	---------------------------

<b>Processo</b> Abertura de curso EAD junto à CAPES	<b>Identificação</b> PO/SEAD/12	<b>Versão</b> 00	<b>Nº de folhas</b> 4 de 4
--	------------------------------------	---------------------	-------------------------------